



1904-1994

# boletim 18 PREVI

*PREVI - 90 anos garantindo qualidade de vida*

## O PAPEL SOCIAL DOS FUNDOS DE PENSÃO

*O Presidente do Banco do Brasil, Sr. Alcir Augustinho Calliari, assina o artigo abaixo, em que destaca a importância da PREVI e demais fundos de pensão no desenvolvimento do País.*

Fruto da solidariedade dos funcionários do Banco do Brasil, a PREVI foi criada em 1904, quando os trabalhadores ainda nem haviam conquistado o benefício da aposentadoria. Ao completar 90 anos, ou seja, 30 a mais que os antigos institutos criados no primeiro governo de Getúlio Vargas, a PREVI transformou-se no maior fundo de pensão do País, em termos de associados e patrimônio. Hoje a entidade está em condições de garantir aos funcionários do Banco do Brasil uma aposentadoria digna, o que a previdência oficial não tem conseguido oferecer.

Nenhuma instituição sobrevive tanto tempo se não for eficiente, se não cumprir com acerto e lisura o papel que lhe foi confiado. A PREVI, ao longo dos anos, tem sido uma entidade modelo para todo o sistema fechado de previdência complementar, pois se trata de uma das empresas mais sólidas e mais bem-administradas em seu ramo de atividade.

Analisando o sistema como um todo, verifica-se que, no Brasil, os fundos de pensão constituem a atividade privada que mais cresceu nos últimos 15 anos. Suas reservas ultrapassam hoje a casa dos US\$ 29 bilhões, enquanto em 1979 não chegavam a US\$ 1,4 bilhão. Por investirem no setor produtivo, contribuem para a geração de novos empregos, melhoria na distribuição de renda e aumento da massa salarial, além de elevarem o volume de arrecadação de impostos para o Governo.

No caso específico da PREVI, é preciso difundir cada vez mais seu papel social, para que fique clara a sua filosofia, que é a de participar, ao lado das demais instituições, da construção de um sistema de previdência complementar forte.

Investindo preferencialmente no setor produtivo da economia, a Caixa de Previdência e demais fundos de pensão geram riqueza para o País e empregos para o enorme contingente de brasileiros deserdados pelo modelo de desenvolvimento posto em prática nos últimos anos.

## RELATÓRIO: PRÓS...

Agradeço pela atenção dispensada a este modesto ex-funcionário da Casa com o envio do maravilhoso Relatório Anual/93. A PREVI é o orgulho de todos os seus associados.

**Hélio Zeviani**  
Catanduva - SP

Manifesto o meu contentamento por receber, para apreciação, um exemplar do Relatório/93. A edição faz justiça a essa Caixa de Previdência: impressiona pelos números, pelo trabalho sério e pela belíssima apresentação gráfica, em que se destacam fotos das mais sugestivas.

Apóio plenamente a atual campanha da Entidade, no sentido de abrir os olhos de todos para os ataques oficiais e extra-oficiais que tem sofrido. Coloco-me, também, como vigilante, disposto a defender nosso patrimônio, formado ao longo de muitos anos por sucessivas gerações.

**Antonio Carabelante**  
Passos - MG

Alguns associados viram um pretense luxo na edição comemorativa dos 90 anos da PREVI. Tivessem pedido a mim uma idéia sobre como produzir uma edição comemorativa de tamanha importância e significado, teria eu sugerido o mesmo tipo de papel, a mesma linguagem sóbria, concisa, firme e atraente - bem como a mesma delicadeza de traços na diagramação. De diferente, eu teria sugerido apenas a utilização de mais cores, pois sou chegado ao multicolorido.

A PREVI não pode sair por aí soltando fajutice, escondendo sua dignidade e seu poder. Meus cumprimentos pela excelência do Relatório Anual/93. Uma pérola.

**Antônio Menezes**  
Brasília - DF

***A PREVI agradece os elogios a seu Relatório e vê nas críticas um sinal de que seus associados estão atentos à defesa de nosso patrimônio. Acreditamos que o editorial publicado no Boletim PREVI 17 tenha esclarecido as dúvidas. Lembramos, mais uma vez, que o Relatório/93 é uma edição histórica, comemorativa dos noventa anos de nossa Caixa de Previdência. Por isso, mereceu maiores cuidados.***

## ... E CONTRAS

A edição do Relatório PREVI/94 infringe as mais elementares recomendações de austeridade na gerência de recursos.

O quadro associativo da PREVI é restrito. Não se justificam publicações luxuosas, quando o mesmo conteúdo poderia ser divulgado por meios simples e baratos.

Como participante, sou obrigado a exigir maior rigor no dispêndio dos recursos de nossa Caixa de Previdência. Essa foi minha intenção ao depositar meu voto na atual Diretoria.

**Luiz Andriolli**  
São Francisco de Paula - RS

Fiquei indignado com o tipo de material utilizado para a confecção do Relatório PREVI/94 - de custo, obviamente, elevado. Material mais barato poderia ser utilizado com os mesmos resultados.

Como a outros colegas com quem conversei, a mim também interessa saber, comprovadamente, o montante dispendido com tal publicação.

**Domingos Milton Mostasso Serralho**  
Londrina - PR

Numa hora em que as entidades fechadas de previdência privada recebem toda sorte de críticas, a PREVI apresenta um relatório anual em edição de alto luxo, cujo custo foi indubitavelmente elevado.

Os detratores de nossa Caixa de Previdência encontrarão neste material farta munição para subsidiar seus argumentos. Será que um trabalho menos ambicioso não atenderia aos objetivos de prestar contas aos associados?

**Moisés Montalvão**  
Duque de Caxias - RJ

O Boletim PREVI é editado pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil  
Endereço: Praia do Flamengo, 78. CEP 22210-030. Telefone: (021) 553-0050

Tiragem desta edição: 159 mil exemplares

Distribuição gratuita a todos os funcionários da ativa e aposentados

# CARIM: DA URV AO REAL

De acordo com a Medida Provisória 434, em vigor a partir de 01.03.94, os financiamentos imobiliários contratados até 14.03.94 não podem ter as prestações convertidas em URV.

Para preservar o equilíbrio financeiro do plano de financiamento da PREVI, seria necessário que as prestações, fixadas em cruzeiros reais, passassem a ser corrigidas na mesma proporção da variação nominal verificada nos salários - tomando-se por base a data do efetivo pagamento.

No entanto, considerando-se a impossibilidade de se identificar tempestivamente o índice de variação nominal dos sa-

lários - em cruzeiros reais - a cada mês, as cobranças das prestações da CARIM foram feitas da seguinte forma:

a) em março/94 - mantido o valor da prestação de fevereiro (Informativo PREVI 94/18);

b) em abril/94 - cobrado valor igual à consignação devida em março (prestação de fevereiro corrigida pela variação nominal dos VPs, em cruzeiros reais, de 20.02 a 21.03.94) acrescido da diferença relativa ao mês de março/94 (Informativo PREVI 94/22, item 3);

c) em maio/94 - cobrado valor igual à consignação devida em abril

(prestação de março corrigida pela variação nominal dos VPs, em cruzeiros reais, de 21.03 a 20.04.94) acrescido da diferença relativa ao mês de abril/94 (Informativo PREVI 94/27 e 94/30);

d) em junho/94 - cobrado valor igual à consignação devida em maio (prestação de abril corrigida pela variação nominal dos VPs, em cruzeiros reais, de 20.04 a 20.05.94) acrescido da diferença relativa ao mês de maio/94.

Em julho/94, com a implantação do real, foram adotados os seguintes critérios:

1) o valor devido em maio foi corrigido em

41,53%, referentes à variação nominal dos VPs, em cruzeiros reais, verificada entre 20.05 e 20.06.94;

2) o valor resultante, relativo a junho/94, foi convertido para URV em 20.06.94, tomando-se por base o divisor CR\$ 2.361,49;

3) o valor da prestação calculado em URV foi convertido para reais em 01.07.94, na paridade de 1 URV para 1 real, e cobrado na folha de pagamento de julho/94;

4) a diferença devida em cruzeiros reais, relativa ao mês de junho/94, não foi cobrada, tendo sido automaticamente incorporada ao saldo devedor.

**Para ilustrar esses procedimentos, apresentamos no quadro a seguir a evolução das prestações de três mútuos, selecionados aleatoriamente em nossos arquivos (valores em URV/R\$).**

	MESES	PRESTAÇÃO DEVIDA		PRESTAÇÃO PAGA	
		CR\$	URV/R\$	CR\$	URV/R\$
1	FEVEREIRO	195.455,03	336,01	195.455,03	336,01
	MARÇO	264.489,74	328,33	195.455,03	242,64
	ABRIL	384.092,00	328,33	333.524,45	285,11
	MAIO	547.830,41	328,33	503.694,26	301,88
	JUNHO	775.344,38	328,33	711.568,82	301,32
	JULHO	—	328,33	—	328,33
	2	FEVEREIRO	76.508,83	131,53	76.508,83
MARÇO		103.531,74	128,53	76.508,83	94,98
ABRIL		150.348,79	128,53	130.554,65	111,60
MAIO		214.442,48	128,53	197.165,84	118,17
JUNHO		330.500,44	128,52	278.536,17	117,95
JULHO		—	128,52	—	128,52
3		FEVEREIRO	145.133,16	249,50	145.133,16
	MARÇO	196.394,19	243,81	145.133,16	180,17
	ABRIL	285.203,64	243,81	247.655,22	211,71
	MAIO	406.785,95	243,80	374.013,09	224,16
	JUNHO	575.724,16	243,80	528.368,26	223,74
	JULHO	—	243,80	—	243,74

## **PREVI TEM NOVA ESTRUTURA**

A partir do último mês de junho, a PREVI começou a implantar sua nova estrutura organizacional. O objetivo da mudança é dotar a Entidade de uma estrutura que lhe permita aprimorar seus serviços através do aperfeiçoamento do controle de suas operações,

O Projeto de Reorganização Administrativa, denominado Renovar, foi desenvolvido com base em pesquisa feita junto aos principais fundos de pensão do País e contou com a colaboração de uma empresa de consultoria externa, além do corpo funcional e do Banco do Brasil.

Entre diversas modificações, a reorganização prevê a criação da Gerência da Área de Patrimônio, embrião de uma nova Diretoria, a exemplo do que ocorreu em 1991 com a área de Benefícios. Outra novidade é a criação do cargo de *ombudsman*, a ser exercido pelo Gerente de Atendimento. O *ombudsman* será responsável pela avaliação crítica do atendimento prestado aos associados.

O término da implantação da nova estrutura está previsto para o próximo mês de dezembro.

## **NOVO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

Os associados convocados a operar com a CARIM que não apresentaram proposta até 30.06.94, conforme divulgado no Boletim PREVI 15 e no Informativo/PREVI 94/31 acabam de ganhar uma prorrogação de prazo. Estão agora dispensados de consultar antecipadamente a PREVI para formalização da operação até 30.09.94. Os interessados poderão apresentar proposta diretamente às dependências do Banco do Brasil executantes dos serviços da Carteira Imobiliária.

## **VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

**Foi encerrada a votação referente ao Relatório PREVI/93. Os votos, apurados pelas próprias dependências, indicaram que as contas anuais da Diretoria, divulgadas na edição histórica que marcou os 90 anos da Caixa de Previdência, foram aprovadas por 70% dos quase 100 mil participantes que votaram.**

**SIM 67.360**

**NÃO 23.067**

**Branco/Nulos 6.941**

## **CARIM CHAMA**

A Carteira Imobiliária está convocando os associados classificados sob os números 5.069 a 8.062 - na Lista de Classificação Anual de 1990/1991 - para apresentar proposta de operação. Os contemplados têm o prazo de cinco meses para fazê-lo, a partir de 08.06.94, data da publicação da Carta-circular que autorizou a convocação.

## **BONS NEGÓCIOS**

O Banco Francês e Brasileiro, no qual a PREVI detém participação acionária, aumentou seu capital em US\$ 100 milhões, chegando a um patrimônio de US\$ 350 milhões. A PREVI aproveitou a oportunidade e aumentou sua participação - de 3,4% para 15,15% das ações - e tornou-se o 2.º maior acionista daquele banco.

De acordo com sua política de maior aproximação com empresas de que participa, a PREVI indicará um representante para o Conselho de Administração do BFB. Estudos demonstraram que este banco já se encontra preparado para enfrentar a nova fase da economia do País, com a implantação do Real